



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018

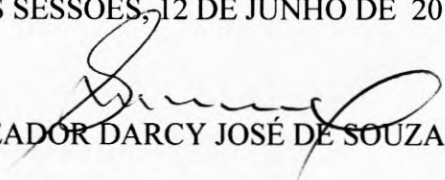
**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR MARCOS
PEREIRA SANTOS**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

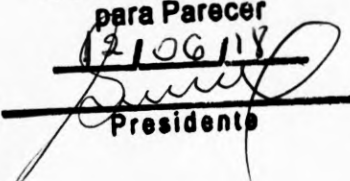
Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor MARCOS PEREIRA SANTOS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 2018


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

**A Comissão Especial
para Parecer**

12/06/18

Presidente

Aprovado em 1ª sessão Discussão e Votação
com 12 votos a favor, - contra e
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 21 de junho de 20 18

Presidente

Secretário

A Comissão Especial
para o Projeto

Presidente



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO/FAZ 12

Ao Setor

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo

☒ Cidadania Honorária (pessoas que não nasceram neste Município)

() Honra ao Mérito na Área _____

Obs. Honra ao Mérito (pessoas nascidas neste Município ou que já receberam o Título de Cidadania Honorária) e deve ser especificada a área ex: Honra ao Mérito na área Educacional /Empresarial/ Segurança Pública/Social/Religiosa ou outra.

Homenageado: marcos Pereira Santos

Endereço: Rua Rogério Redori, nº 86 - Bairro
Santa Cruz - cons. Lafaiete MG.

Telefone: (31) 99639-9638 / 98652-6277 / 99247-9854

E-mail: marcospereira51@yahoo.com

VEREADOR Jaqueline José de Souza

- FAVOR VERIFICAR NO SETOR DO CERIMONIAL SE O INDICADO AINDA NÃO FOI HOMENAGEADO.
- PERGUNTAR SE A PESSOA ACEITA A HOMENAGEM.
- A SOLENIDADE SERÁ REALIZADA NO 18 OU 20 DE SETEMBRO
- FAVOR VERIFICAR A GRAFIA CORRETA DO NOME DO HOMENAGEADO.
- A INDICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATÉ O DIA 10 DE JUNHO PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018**

EXPEDIENTE
14.106.118

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Darcy José de Souza que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Marcos Pereira Santos*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor *Marcos Pereira Santos*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE JUNHO DE 2018.

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES REZENDE

VEREADORA JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

RGCT/

CURRÍCULO

NOME: marcos Pereira Santos

NATURALIDADE: Uruçuca (BA)

ENDEREÇO: Rua Rogério Retton nº 66, bairro Sta Cruz

TELEFONE: (31) 99639.9638

E-MAIL: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Cabeleleiro e barbeiro

DADOS PESSOAIS (filiação, estado civil, cônjuge, filhos, netos) OPCIONAL.

Filho de Milton da Conceição Santos
e Luiza Pereira Santos, casado e pai
de 3 filhas

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

Reside em Conselheiro Lafaiete desde 2010, quando iniciou com um salão no bairro Santa Cruz e atualmente fruto de muito trabalho possui uma filial no bairro Cachoeira.

Agradece em primeiro lugar a Deus e depois aos lafaietenses pela bela acolhida e recepção que tiveram com ele.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 22 DE JUNHO DE 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR MARCOS PEREIRA SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor MARCOS PEREIRA SANTOS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -


VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -